DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 0115/2024 – Dispensa de licitação nº 032/2024, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional terapeuta cognitivo/comportamental, com a finalidade de ministrar palestras e orientações a famílias e indivíduos em situação de risco social atendidos na média complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaborandi – SP**., conforme descritivo abaixo:

DESCRITIVO MÍNIMO E QUANTITATIVO	
Descritivo ***(Exigências Mínimas)***	**Valor Total R$**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TEREPEUTA COGNITIVO/COMPORTAMENTAL PARA APOIO TERAPÊUTICO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. **Abordagem cognitivo-comportamental:** visando promover o desenvolvimento de habilidades emocionais e comportamentais, o fortalecimento da saúde mental e o enfrentamento de situações adversas. o trabalho inclui a realização de palestras educativas, intervenções psicoterapêuticas individuais e em grupo, bem como orientações práticas para lidar com os desafios cotidianos. **Objetivo:** reduzir o sofrimento psíquico, promover o autocuidado, melhorar a dinâmica familiar e auxiliar na construção de estratégias eficazes para a superação de dificuldades relacionadas ao contexto social e psicológico dos atendidos **Palestras:** 5 (Cinco) palestras de imersão na mesma semana com duração de 2 (duas) horas cada. **Intervenções Terapêuticas:** Atendimentos individuais ou em grupo nos dias .	**R$ 7.990,00**

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda da Secretaria de Assistência Social, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da inexigibilidade no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da **57.567.905 GUILHERME AUGUSTO FERNANDES LEAO CANDIDO**, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, **AUTORIZO** a contratação da empresa **57.567.905 GUILHERME AUGUSTO FERNANDES LEAO CANDIDO**, pelo valor de **R$ 7.990,00 [sete mil, novecentos e noventa reais]** por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jaborandi, 18 de dezembro de 2024

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....